



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 7/2024

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Denomina de Rua Nossa Senhora do Bom Conselho a via pública, localizada no Distrito de Vila Reis, neste Município, como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que denomina de Rua Nossa Senhora do Bom Conselho a via pública, atualmente sem denominação oficial, localizada no Distrito de Vila Reis, conforme descrição e delimitação abaixo:-

Memorial Descritivo:- "Ao Norte, confronta-se com parte da Gleba Barra Nova, com as quadras 01 e 02 do Núcleo Habitacional José Garcia Perez, com a quadra 02 do Loteamento Moliani I e com a quadra 22 do Distrito de Vila Reis; A Leste, confronta-se com a Rua Apucarana; Ao Sul, confronta-se com parte da Gleba Barra Nova, com as quadras de 01 aos 06 da Vila Miriam Maria e com a quadra 27 do Distrito de Vila Reis; A Oeste, confronta-se com a Estrada do Cruzeirinho - DN 203."

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 21 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 7/2024

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Denomina de Rua Nossa Senhora do Bom Conselho a via pública, localizada no Distrito de Vila Reis, neste Município, como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que denomina de Rua Nossa Senhora do Bom Conselho a via pública, atualmente sem denominação oficial, localizada no Distrito de Vila Reis, conforme descrição e delimitação abaixo:-

Memorial Descritivo:- "Ao Norte, confronta-se com parte da Gleba Barra Nova, com as quadras 01 e 02 do Núcleo Habitacional José Garcia Perez, com a quadra 02 do Loteamento Moliani I e com a quadra 22 do Distrito de Vila Reis; A Leste, confronta-se com a Rua Apucarana; Ao Sul, confronta-se com parte da Gleba Barra Nova, com as quadra de 01 aos 06 da Vila Miriam Maria e com a quadra 27 do Distrito de Vila Reis; A Oeste, confronta-se com a Estrada do Cruzeirinho - DN 203."

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 21 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO


Antônio Garcia
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 7/2024

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Denomina de Rua Nossa Senhora do Bom Conselho a via pública, localizada no Distrito de Vila Reis, neste Município, como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Urbanismo e Habitação analisou a matéria que denomina de Rua Nossa Senhora do Bom Conselho a via pública, atualmente sem denominação oficial, localizada no Distrito de Vila Reis, conforme descrição e delimitação abaixo:-

Memorial Descritivo:- "Ao Norte, confronta-se com parte da Gleba Barra Nova, com as quadras 01 e 02 do Núcleo Habitacional José Garcia Perez, com a quadra 02 do Loteamento Moliani I e com a quadra 22 do Distrito de Vila Reis; A Leste, confronta-se com a Rua Apucarana; Ao Sul, confronta-se com parte da Gleba Barra Nova, com as quadra de 01 aos 06 da Vila Miriam Maria e com a quadra 27 do Distrito de Vila Reis; A Oeste, confronta-se com a Estrada do Cruzeirinho - DN 203."

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 21 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO


Antônio Luciano Facchiano
PRESIDENTE


Antônio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis"
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
RELATOR